



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre

PORTARIA nº 01/2015

O Exmo. Juiz do Trabalho Dr. JEFFERSON LUIZ GAYA DE GOES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão de servidores desta Unidade Judiciária ao Movimento Grevista do Judiciário Federal, por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta Unidade Judiciária e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes, visando assegurar a realização de audiências e o cumprimento de medidas reputadas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º: **LIMITAR** o atendimento externo desta Unidade Judiciária ao horário das **10 às 14 horas**, a partir desta data, até o final do movimento grevista ou do retorno às atividades dos servidores que aderiram à greve.

Art. 2º: **NÃO** há suspensão ou interrupção de prazos em decorrência da greve.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

JEFFERSON LUIZ GAYA DE GOES
JUIZ DO TRABALHO